



Estado de Santa Catarina
Município de SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

ATO 011/CP/SJI/001/2016

**DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DE PROVA
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

O Senhor **ROVÂNI DELMONEGO**, Prefeito do município de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, torna público o Julgamento dos Recursos Contra Questões de Provas conforme segue:

Questão 24- Operador de Escavadeira Hidráulica (Nível Fundamental)

Candidato: 359669

Alegação: Candidato alega que os produtos que contenham o símbolo a que se refere a questão não são apenas irritantes, mas também tóxicos.

Decisão: Ao candidato não assiste razão, pois o enunciado da questão solicita apenas o que significa o símbolo, conforme apresentado abaixo:



Sendo que a única alternativa que responde corretamente ao enunciado da questão é a alternativa "C".

Pois o símbolo de tóxico é outro, senão vejamos:



Portanto, a questão não solicita que o candidato se refira a determinado produto químico analisando se este é tóxico ou irritante, o questionamento apresentado no enunciado da questão é referente ao símbolo apresentado, que neste caso significa irritante, conforme imagens acima, há uma grande diferença entre os símbolos de tóxico e de irritante.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA.

Questão 06- Matemática (Nível Médio)**Candidato: 363103,369593**

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa correta é a alternativa "D) $12\sqrt{3}$ ".

Decisão: Em análise ao recurso, verificamos que o recurso é procedente. Segue resolução:

Fatorando o número constante na raiz, temos:

432		2
216		2
108		2
54		2
27		3
9		3
3		3
1		

Assim temos que $432 = 2^2 * 2^2 * 3^2 * 3$, logo:

$$\sqrt{432} = \sqrt{2^2 * 2^2 * 3^2 * 3} = 2 * 2 * 3\sqrt{3} = 12\sqrt{3}$$

Portanto a alternativa CORRETA é a alternativa "D $12\sqrt{3}$ ". Assim, alteramos o gabarito.

DEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA. ALTERA-SE O GABARITO PARA LETRA D.

Questão 23- Técnico em Consultório Dentário ESF**Candidato: 373193**

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, solicitando cancelamento da questão alegando que há duas alternativas corretas sendo A e B.

Decisão: Ao candidato assiste razão a questão deve ser anulada por apresentar mais de uma alternativa a ser assinalada.

DEFERIDO- QUESTÃO ANULADA.

Questão 32- Assistente Administrativo**Candidato: 363103, 358061**

Alegação: Os candidatos alegam, em síntese, que o enunciado não apresenta informações suficientes para resolução da questão, uma vez que não apresenta a origem do imóvel ou também deveria considerar como correta a alternativa B (leilão), vejamos o disposto na legislação:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

*I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e **de licitação na modalidade de concorrência**, dispensada esta nos seguintes casos:*

a) dação em pagamento;

b) *doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f, h e i; (Redação dada pela Lei nº 11.952, de 2009)*

c) *permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;*

d) *investidura;*

e) *venda a outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)*

f) *alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública; (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007)*

g) *procedimentos de legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei no 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública em cuja competência legal inclui-se tal atribuição; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)*

h) *alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis de uso comercial de âmbito local com área de até 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e inseridos no âmbito de programas de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública; (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)*

i) *alienação e concessão de direito real de uso, gratuita ou onerosa, de terras públicas rurais da União na Amazônia Legal onde incidam ocupações até o limite de 15 (quinze) módulos fiscais ou 1.500ha (mil e quinhentos hectares), para fins de regularização fundiária, atendidos os requisitos legais; (Incluído pela Lei nº 11.952, de 2009)*

A legislação determina que a venda de imóveis deverá ser precedida de autorização legislativa (mencionado no enunciado) e licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, dispensada somente nos casos das alíneas. Tendo em vista que o caso mencionado no enunciado não compreende nenhuma das alíneas a modalidade a ser adotada é a do art. 17.

A situação do leilão é exceção para bens imóveis cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento o que não foi mencionado no enunciado. Neste caso a legislação não menciona necessidade de autorização legislativa, ou seja, tratam-se de procedimentos específicos para os casos mencionados. Não sendo mencionados os casos ESPECÍFICOS a alienação de imóveis deve obedecer o disposto no art. 17

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA.

Questão 01- Língua Portuguesa (Nível Superior)

Candidato: 345460

Alegação: O candidato alega que o tópico “formas poéticas” não faz parte do ementário de Língua Portuguesa do Concurso, devendo por isso a questão ser anulada.

Decisão: O protesto não merece ser levado em consideração, pois o último tópico do Conteúdo Programático é bastante claro: “Estrutura dos poemas (rimas, estrofes, versos, etc.)”. Assim, com este, está se postulando que todas as diferentes dimensões do poema, inclusive as suas formas, podem ser alvo de aferição no concurso. Recurso Indeferido.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA.

Questão 02- Língua Portuguesa (Nível Superior)

Candidato: 366635

Alegação: A candidata questiona o fato de o enunciado mencionar na questão que há três partes no poema, justificando sua recusa, ao número de estrofes existentes: cinco. Pede por isso para desconsiderar o gabarito provisório e anular a questão.

RESPOSTA: Banca avalia recurso e desconsidera o argumento da impetrante, pois, primeiro, em nenhum momento afirmou-se que o poema tinha três estrofes. Depois, ele possui três partes não no nível estrutural, mas sim em termos de significado, o que parece ficar bastante evidenciado na formulação da questão. Recurso Indeferido.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA.

Questão 12- Informática (Nível Superior)

Candidato: 373397

Alegação: Candidato solicita cancelamento alegando que conteúdo exposto na questão condiz apenas com conhecimento para profissional da área de informática e não para profissional da área de artes.

Decisão: Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois a questão de informática foi aplicada a todos os cargos de ensino superior, e de acordo com o edital, no conteúdo programático da prova de conhecimentos básicos - Comum a todos os cargos de ensino superior – INFORMATICA temos: “Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows” e “Noções de segurança para Internet”, apesar de pouco utilizado, não é exclusivo ao profissional da área de informática. Abaixo trecho do edital:

INFORMÁTICA

Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. **Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows.** Instalação, configuração e utilização: Word, Excel, Outlook e PowerPoint e suas respectivas versões posteriores. **Noções de segurança para Internet.** Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox e suas respectivas versões posteriores, dentre outros. Correio Eletrônico. Sistemas de proteção antivírus e outros. Configuração e utilização de Impressoras e periférico. Extensões de arquivos; Conversores para PDF;

Referência:

Edital de Concurso Público 001/2016.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA.

Questão 13- Informática (Nível Superior)

Candidato: 373397, 343768.

Alegação 1: Candidato solicita cancelamento alegando que conteúdo exposto na questão condiz apenas com conhecimento para profissional da área de informática e não para profissional da área de artes.

Decisão: Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois a questão de informática foi aplicada a todos os cargos de ensino superior, e de acordo com o edital, no conteúdo programático da prova de conhecimentos básicos - Comum a todos os cargos de ensino superior – INFORMATICA temos: “Instalação, configuração e utilização: Word, Excel, **Outlook** e PowerPoint. E como consta na pergunta “Qual a extensão de um arquivo de dados do Outlook 2016” a única resposta correta seria a .PST, Assim como informado no link a seguir (<https://support.office.com/pt-br/article/Criar-um-Arquivo-de-Dados-do-Outlook-pst-para-salvar-suas-informa%C3%A7%C3%B5es-24e6eafe-5700-4994-99e6-1783f556bbd2>) com o título: “Criar um Arquivo de Dados do Outlook (.pst) para salvar suas informações”.

Alegação 2: Candidato solicita cancelamento alegando que há duas respostas corretas, A e B.

Decisão: Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois como consta na pergunta “Qual a extensão de um arquivo de dados do Outlook 2016” a única resposta correta seria a .PST, Assim como informado no link a seguir (<https://support.office.com/pt-br/article/Criar-um-Arquivo-de-Dados-do-Outlook-pst-para-salvar-suas-informa%C3%A7%C3%B5es-24e6eafe-5700-4994-99e6-1783f556bbd2>) com o título: “Criar um Arquivo de Dados do Outlook (.pst) para salvar suas informações”.

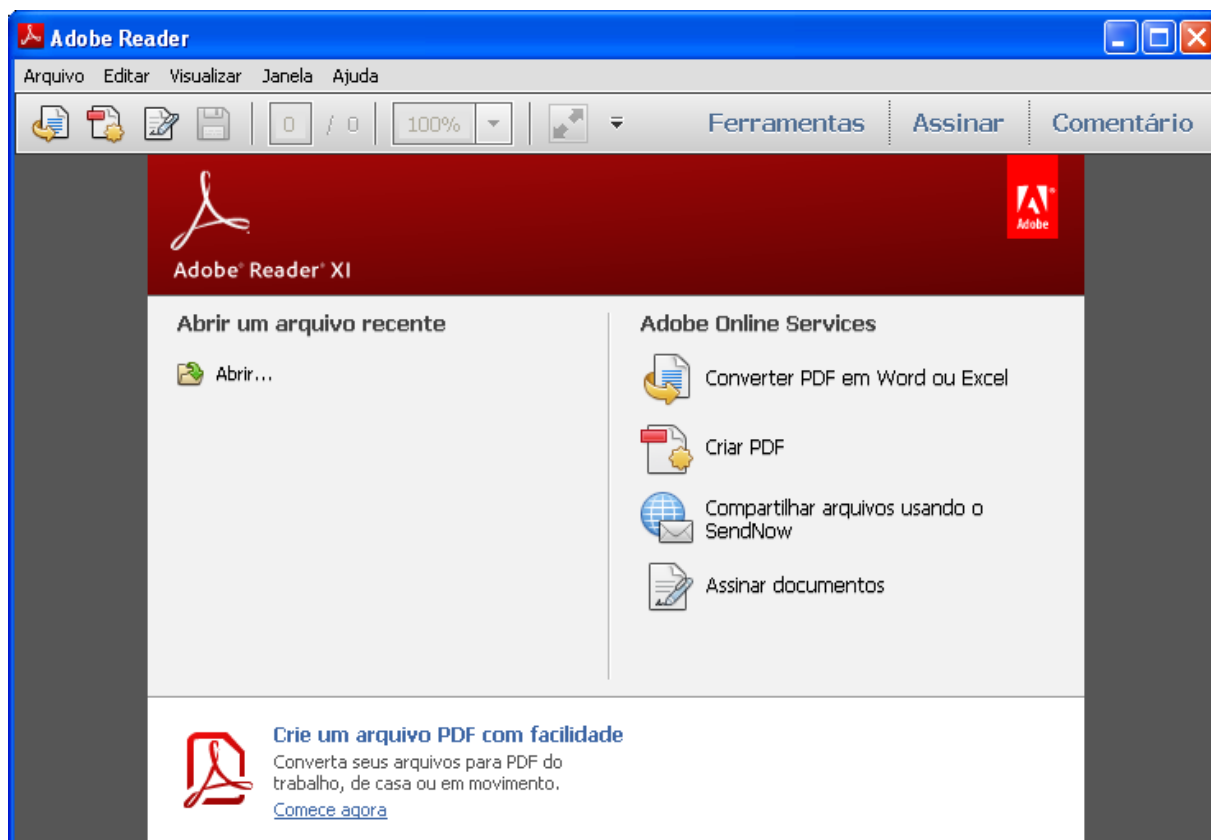
INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA.

Questão 15- Informática (Nível Superior)

Candidato: 341673, 380066, 341673, 366635, 353445, 377970

Alegação: Candidatos alegam em síntese que a questão deve ser anulada por apresentar mais de uma alternativa correta ou que seja efetuada a troca de Gabarito.

Decisão: Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois como mostram as imagens abaixo, pode-se constatar que o ADOBE READER apenas “lê” arquivo. A parte de criação/conversão de arquivos PDF são feitas pelos programas ADOBE ACROBAT STANDARD e ADOBE ACROBAT PRO. A Adobe também oferece uma opção de criação/conversão de PDF Online, o que não ocorre na pergunta elaborada para a prova. Em relação a alternativa C, o nome do aplicativo é PhantomPDF. Foxit seria o fabricante do software. Assim como mostrado as opções na questão “Foxit Reader, Adobe Reader e Nitro PDF Reader” em livre tradução “reader” é “leitor”, portanto, essas 3 opções seriam apenas para visualização de arquivo PDF. Já o PhantomPDF é um criador/editor de arquivos PDF.



INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA.

Questão 16- Legislação (Nível Superior)**Candidato: 366635**

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada alegando em síntese que a alternativa “C” também estaria correta, pois segundo afirma sua redação está de acordo com o artigo 11 da Lei Orgânica do Município de São João do Itaperiú – Santa Catarina.

Decisão: Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise deve ser anulada, isso porque assim como restou divulgado pelo gabarito preliminar somente há uma alternativa correta a ser assinalada – mais precisamente a alternativa “B”.

Isso porque a alternativa “C” de fato está equivocada. O artigo 11 da Lei Orgânica de São João do Itaperiú possui consonância com o artigo 19 da Constituição Federal de 1988, ou seja, é vedado a qualquer ente da federação “estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com os seus representantes relações de dependência ou aliança”.

Outrossim, impedir o funcionamento da igreja, ou melhor, impedir a realização de cultos religiosos em determinado dia e horário por conveniência do interesse público seria readequar o seu funcionamento e não embaraçar-lhe conforme alegou o recorrente.

Referência Bibliográfica

Constituição Federal. Disponível em:

>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm<.

INDEFERIDO-QUESTÃO MANTIDA

Questão 19- Legislação (Nível Superior)**Candidato: 366635**

Alegação: : O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada alegando em síntese que a alternativa “A” também estaria correta, pois com a maioria e se o indivíduo obedecer aos critérios exigidos pode adquirir a nacionalidade brasileira.

Decisão: Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise deve ser anulada, isso porque somente é considerado brasileiro nato aquele que se enquadrar em uma das hipóteses do inciso I do artigo 12 da Constituição Federal:

- a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;
- b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;
- c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioria, pela nacionalidade brasileira.

Agora, a alternativa “A” de fato está incorreta, pois a teor da alínea “a” do inciso II do mesmo artigo supracitado, aquele que adquirir a nacionalidade brasileira é considerado brasileiro naturalizado e não brasileiro nato conforme noticiado pela questão.

Referência Bibliográfica:

Constituição Federal. Disponível em:

>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm<.

INDEFERIDO-QUESTÃO MANTIDA

Questão 20- Legislação (Nível Superior)

Candidato: 366635

Alegação: : O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada alegando em síntese que da interpretação da Constituição Federal, mais precisamente dos artigos 5º e 37, pode-se afirmar que empregos e funções públicas também serão acessíveis aos estrangeiros não naturalizados, em mesmas condições em relação aos requisitos exigidos aos brasileiros.

Decisão: Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise deve ser anulada, isso porque a teor do inciso I do artigo 37 da Constituição Federal, “os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, **assim como aos estrangeiros, na forma da lei**”.

De acordo com o texto constitucional, para que um estrangeiro consiga o seu acesso a um cargo, emprego ou função pública é necessário uma lei regulamentando tal hipótese – o que não existe até o momento.

Sendo assim, diante da inexistência de lei regulamentando o acesso de estrangeiro a cargos públicos no Brasil estes por ora ainda não podem exercer o seu direito. No entanto, da interpretação da Constituição Federal conclui-se que estrangeiros podem sim tomar posse em cargo público nas seguintes hipóteses: se o estrangeiro for naturalizado brasileiro e no caso de as faculdades contratarem professores, técnicos e cientistas estrangeiros (artigo 207, § 1º da Constituição Federal/ Lei n. 9.515/1997).

Ainda assim, mesmo com estas duas ressalvas não é possível afirmar que a alternativa “A” estaria correta, ou seja, diante da ausência de lei que tenha por intuito regulamentar o assunto, o estrangeiro não naturalizado não pode assumir cargo, emprego ou função pública.

Referência Bibliográfica

Constituição Federal. Disponível em:

>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm<.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA.

Questão 22- Auditor Fiscal

Candidato: 346653, 353445, 345460

Alegação: Candidatos alegam em síntese que a alternativa que responde corretamente a questão é a Letra B. Solicitam troca de Gabarito.

Decisão: Conforme mencionado pelos candidatos, a alternativa B está em perfeita harmonia com o art. 203 do Código Tributário Nacional, onde dispõe que o prazo para substituição da certidão é até a decisão da primeira instância e não a decisão final presente na alternativa D:

Art. 203. A omissão de quaisquer dos requisitos previstos no artigo anterior, ou o erro a eles relativo, são causas de nulidade da inscrição e do processo de cobrança dela decorrente, mas a nulidade poderá ser sanada até a decisão de primeira instância, mediante substituição da certidão nula, devolvido ao sujeito passivo, acusado ou interessado o prazo para defesa, que somente poderá versar sobre a parte modificada.

QUESTÃO MANTIDA. ALTERA-SE O GABARITO PARA LETRA B.

Questão 30- Auditor Fiscal

Candidato: 346653.

Alegação: O Candidato alega que a alternativa D estaria correta uma vez que o devedor (Contribuinte) não poderia alienar bens ou rendas sem possuir garantia para quitação do débito.

Decisão: Ao candidato não assiste razão, a alternativa D não menciona se o débito estaria ou não inscrito em dívida ativa, desta forma poderia ser débitos em cobrança administrativa (antes do envio para a Procuradoria para inscrição) e a legislação não presume que seja fraudulenta a venda quando o devedor possua débitos em âmbito administrativo, EXIGINDO que os débitos já estejam inscritos em dívida ativa para que a operação seja considerada fraudulenta. Desta forma a alternativa D estaria correta se o enunciado ou a própria alternativa mencionassem que o débito estava inscrito em dívida ativa:

Art. 185. Presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública por crédito tributário **regularmente inscrito como dívida ativa** em fase de execução.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA.

Questão 23- Contador

Candidato: 340360.

Alegação: Candidato alega que a alternativa que corresponde ao enunciado da questão é a alternativa A.

Decisão: Como mencionado pelo Candidato, os valores contidos no Passivo Circulante devem apresentar as obrigações com vencimento no período de doze meses (NBC T 16.2):

Valor total do empréstimo: 480.000

Número de prestações: 32

Valor da prestação $480.000/32 = 15.000$

Valor no Passivo Circulante $32 \times 15.000 = 480.000$

No entendimento inicial, a Banca considerou os dispositivos da Contabilidade Comercial, mas tal conteúdo não constou no Edital, de forma que devem ser utilizados os preceitos de Contabilidade Pública (NBC T 16.2 e MCASP).

QUESTÃO MANTIDA. ALTERA-SE O GABARITO PARA LETRA A.

Questão 33- Contador

Candidato: 367536

Alegação: Candidato alega que o conteúdo cobrado na questão não faz parte do Conteúdo Programático do Edital.

Decisão: Como mencionado pelo Candidato, o julgamento da prestação de contas previsto na legislação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná não constava no Edital, portanto, a questão deve ser anulada.

QUESTÃO ANULADA.

Questão 38- Contador

Candidato: 367536

Alegação: Candidato alega que a resposta correta para o enunciado da questão seria a alternativa B.

Decisão: O Candidato menciona que o limite de gastos com pessoal seria 60% mas não percebeu que o enunciado mencionou expressamente que se tratava de gastos do Poder EXECUTIVO, cujo limite de gastos com pessoal é de 54% da Receita Corrente Líquida, como o enunciado mencionava que o Poder ainda poderia utilizar 9% da RCL pode-se concluir que estava consumindo 45% da RCL:

$$54 - 9 = 45$$

Como dito pelo Candidato, bastava fazer uma regra de três para saber o valor da Receita Corrente Líquida do Município:

$$\begin{array}{rcl} 2.700.000,00 & - & 45\% \\ \text{RCL} & - & 100\% \end{array}$$

$$270.000.000,00/45 = 6.000.000,00 - \text{alternativa A.}$$

INDEFERIDO-QUESTÃO MANTIDA.

Questão 23- Enfermeiro**Candidato: 364777, 380066.**

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, solicitando seu cancelamento, alegando que a questão apresenta 2 alternativas corretas, sendo A e B.

Decisão: Banca avalia questão e recurso, mantendo-a, uma vez que a alternativa A está errada, pois na modalidade I: pode participar um auxiliar, inclusive, e não somente o técnico, juntamente com o dentista. Não está descrito que **um ou outro** pode participar e sim, especificado somente um tipo de profissional na alternativa (técnico). A exclusão do auxiliar da alternativa, significa que este profissional que formou-se como auxiliar não poderia participar da equipe. Portanto alternativa errada.

Pois na modalidade I, tanto pode ser um técnico como um auxiliar, e o dentista.

A conjunção “e” indica adição, ou seja, um e outro. A conjunção “ou” indica alternativa, ou seja, um ou outro.

Letra B correta, pois modalidade II: especifica-se o dentista + o técnico + o auxiliar, e não que um ou outro possa ou não participar. Portanto correta.

INDEFERIDO-QUESTÃO MANTIDA

Questão 24- Enfermeiro**Candidato: 380066.**

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, solicitando seu cancelamento, alegando que não há alternativa correta, pois o enunciado da questão solicita como referência o código de ética do profissional de enfermagem, e as respostas são compostas e discriminadas pelo decreto que regulamenta a profissão de enfermagem

Decisão: Banca avalia questão e recurso, aceitando-o, uma vez que o enunciado não condiz com as respostas apresentadas.

Referências:

COFEN, 2012 <http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-2402000-revogada-pela-resoluco-cofen-3112007_4280.html> Acessado em 31 de Maio de 2016 às 22:18.
COFEN, 2012 <http://www.cofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html> Acessado em 31 de Maio de 2016 às 22:22.

DEFERIDO- QUESTÃO ANULADA

Questão 30- Enfermeiro**Candidato: 365150, 364777, 377760.**

Alegação: Os candidatos imperaram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa correta seria a alternativa C.

Decisão: Banca avalia questão e recurso, alterando gabarito de alternativa B para C, pois esta é a resposta correta, em termos de conceitos médicos.

DEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA. ALTERA-SE O GABARITO PARA LETRA C.

Questão 32- Enfermeiro

Candidato: 380066.

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, solicitando seu cancelamento, alegando que há duas alternativas corretas, B e D, já que o enunciado não descreveu o período gestacional.

Decisão: Banca avalia questão e recurso, mantendo-a, pois a literatura é unânime nas classificações das apresentações fetais em gestação a termo, pois a apresentação fetal traz importantes dados para o trabalho de parto. Dentre alguns autores, cita-se;

- A **apresentação** é a situação fetal e a parte do corpo que chega ao canal do parto em primeiro lugar. A apresentação fetal pode ser com a cabeça em primeiro lugar (cefálica), os quadris em primeiro lugar (pélvica) ou o ombro em primeiro lugar.
1. A **apresentação cefálica**, mais comum, é descrita com base na área da cabeça que se apresenta.
 - a) **Vértice** é a apresentação mais frequente, com o pescoço fetal flexionado contra o tórax e o diâmetro suboccipitobregmático apresentando-se na pelve da mãe.
 - b) A apresentação **militar** ocorre quando o pescoço fetal está reto e o topo da cabeça (diâmetro occipitofrontal) apresenta-se à pelve materna.
 - c) A apresentação de **fronte** ocorre quando o pescoço fetal está estendido, permitindo que a parte superior da face (diâmetro occipitomentoniano) apresente-se parcialmente à pelve materna.
 - d) A apresentação de **face** ocorre quando o pescoço fetal está hiperestendido e a face (diâmetro submentobregmático) apresenta-se à pelve materna.
 2. A **apresentação pélvica** ocorre quando os quadris fetais e os pés apresentam-se em direção à pelve materna.
 - a) A pélvica completa é observada quando tanto os joelhos quanto os quadris do feto estão flexionados e os quadris e pés apresentam-se à pelve materna.
 - b) A pélvica simples é quando os quadris do feto estão flexionados e os joelhos estendidos, resultando na apresentação dos quadris à pelve materna.
 - c) A pélvica podálica ocorre quando os quadris fetais e as pernas estão estendidos e um ou os dois pés fetais apresentam-se à pelve materna.

FONTE: JOHNSON, 2012, p.211

TABELA 22-1 Apresentações fetais de 68.097 gestações unifetais atendidas no Parkland Hospital

Apresentação	Percentual	Incidência
Cefálica	96,8	—
Pélvica	2,7	1:36
Córmica	0,3	1:335
Composta	0,1	1:1.000
Face	0,05	1:2.000
Fronte	0,01	1:10.000

FONTE, CUNNINGHAM ET AL, 2016, p. 434

Desta forma, a apresentação fetal mais frequente é a contida na alternativa apresentada no gabarito, qual seja, letra (D).

BIBLIOGRAFIA

JOHNSON, J. H. Enfermagem materna e do recém-nascido desmistificada: Um guia de aprendizado. Artmed. 2012.

CUNNINGHAM, F. G; ET AL. Obstetricia de Williams, 24.ed. Editora McGraw Hill Brasil, 2016.

INDEFERIDO-QUESTÃO MANTIDA

Questão 33- Enfermeiro

Candidato: 341433, 353278, 365150, 377760.

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, solicitando cancelamento da questão alegando há erro de digitação no enunciado, onde aparece “linfofranuloma venéreo” ao invés de “linfogranuloma venéreo”.

Decisão: Banca avalia questão e recurso, mantendo-a, uma vez que o erro de digitação presente, foi a troca de uma letra “LinfoFranuloma” ou invés de “LinfoGranuloma”, o que para profissional de ensino superior da área torna passível de entendimento, não deixando o candidato com prejuízo de interpretação para resposta da questão.

INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA.

Questão 35- Enfermeiro

Candidato: 375835.

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, solicitando cancelamento da questão alegando que a alternativa correta, não é a apresentada no Gabarito Preliminar.

Decisão: Banca avalia questão e recurso, mantendo-a, pois **conforme o caderno Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Acidente Vascular Cerebral**, o tabagismo faz parte do GRUPO DE RISCO MODIFICÁVEL E NÃO DO GRUPO DE RISCO POTENCIAL, como solicitado pelo enunciado da questão e descrito abaixo pela referência citada acima:

A seguir, destacam-se os principais fatores de risco em três grupos:

Grupo de risco não modificável:

Idosos
Sexo masculino
Baixo peso ao nascimento
Negros (por associação com hipertensão arterial maligna)
História familiar de ocorrência de AVC
História pregressa de AIT
Condições genéticas como anemia falciforme

Grupo de risco modificável:

Hipertensão arterial sistêmica
Tabagismo
Diabetes Mellitus
Dislipidemia
Fibrilação atrial
Outras doenças cardiovasculares

Grupo de risco potencial:

Sedentarismo
Obesidade
Uso de contraceptivo oral
Terapia de reposição hormonal pós-menopausa
Alcoolismo
Aumento da homocisteína plasmática
Síndrome metabólica por aumento da gordura abdominal
Uso de cocaína e anfetaminas

REFERENCIAS:

BRASIL, M.S. Diretrizes de Atenção à reabilitação da pessoa com acidente vascular cerebral.

Brasília-DF, 2013, Disponível em:

http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_acidente_vascular_cerebral.pdf

INDEFERIDO-QUESTÃO MANTIDA

Questão 37- Enfermeiro

Candidato: 364777.

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, solicitando cancelamento da questão alegando que o tema não foi abordado no conteúdo programático do edital.

Decisão: Banca avalia questão e recurso, mantendo-a, uma vez que no conteúdo programático do cargo de Enfermeiro do Edital nº 001/2016 da PM de São João de Itaperiu, contém o tema “patologias”, que justifica a utilização da questão na prova aplicada.

Abaixo cópia do conteúdo programático do referido edital, com destaque ao tema em questão:

ENFERMEIRO

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; Bioética e Legislação do Exercício Profissional; Programa Nacional de Imunização: Tipos de vacinas, Composição, conservação-rede de frio, indicação e contraindicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração), Planejamento, Organização e operacionalização de Campanhas, bloqueios e intensificações de vacinas. Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva: Administração de medicação; esterilização de material; Consulta de enfermagem; procedimentos de enfermagem. Assistência Integral à Saúde da Criança: avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarreicas, infecções respiratórias agudas. Assistência integral à Saúde do Adolescente. Assistência Integral à Saúde da Mulher: Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama Cérvico-Uterino. Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Assistência aos portadores de doenças Crônico Degenerativas Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso. Assistência Integral à Saúde do Trabalhador: Legislação, Patologias. Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental. Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia. Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis: Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST; AIDS. Epidemiologia: Indicadores de saúde; Legislação; patologias; Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa Nacional de Controle da Hanseníase. Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual: Limpeza, desinfecção, descontaminação. Educação em Saúde.. **Decreto n. 94.406/87.** Regulamenta a Lei n.7498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em < http://novo.portalcofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html>. B. **Lei n. 10.216, de 6 de Abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm>.. **Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Disponível em <http://novo.portalcofen.gov.br/lei-n-749886de-25-de-junho-de-1986_4161.html>. **Lei nº 8.080,** de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>>.. **Lei nº 8.142,** de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm>.

Referências:

Edital de Concurso Público 001/2016.

INDEFERIDO-QUESTÃO MANTIDA

Questão 40- Enfermeiro**Candidato: 377760.****Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, solicitando cancelamento da questão alegando que não há alternativa correta.**Decisão:** Banca avalia questão e recurso, e a mantém, uma vez que a interpretação da alternativa não se altera, pois assim que uma mulher completa 30 anos, ela já é maior de trinta anos, portanto não a exclui da conduta. A alternativa não necessita ser uma cópia idêntica a do material contido no caderno, desde que a resposta informada não altere a interpretação, ou seja, não desconfigure a informação, assim como já descrito acima.**INDEFERIDO-QUESTÃO MANTIDA**

Questão 27 – Engenheiro Agrônomo**Candidato: 371011.****Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, solicitando revisão da mesma.**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo a única resposta correta a alternativa “D”, conforme segue explicação.

I) A adubação nitrogenada é utilizada em arroz irrigado, portanto, a alternativa “A” está incorreta.

II) Para o sistema pré-germinado não é recomendada adubação com N na semeadura e, portanto, as alternativas “B” e “C” estão incorretas.

III) Para as cultivares de ciclo curto (até 120 dias) e médio (entre 120 e 135 dias), recomenda-se aplicar em torno de 50% do N em V3/V4 e o restante em R0 (iniciação da panícula - IP), estágio que ocorre em torno de cinco dias antes do estágio R1 (diferenciação da panícula - DP). O que está de acordo com a alternativa “D”, o que a caracteriza como correta, e, então, o gabarito deve ser mantido.

Referência Bibliográfica:

Reunião Técnica da Cultura do Arroz Irrigado. **Arroz irrigado:** recomendações técnicas da pesquisa para o Sul do Brasil / XXX Reunião Técnica da Cultura do Arroz Irrigado, 06 a 08 de agosto de 2014, Bento Gonçalves, RS, Brasil. – Santa Maria : Sociedade Sul-Brasileira de Arroz Irrigado. Santa Maria, 2014. 192 p.**INDEFERIDO-QUESTÃO MANTIDA**

Questão 22- Fisioterapeuta (10h NASF e 30h FMS)**Candidato: 361076, 343768.****Alegação:** Candidatos alegam que não há alternativa a ser assinalada na questão.**Decisão:** Houve equívoco na elaboração do enunciado da questão 22, não tendo alternativas corretas para responde-la. Os sintomas são desencadeados e podem ser diagnosticados nos primeiros anos de vida, porém, nenhuma alternativa correspondia com a idade correta para o diagnóstico de paralisia cerebral corretamente. Tendo estudos que não especificam idade de diagnóstico, e enfatizam primeiros anos de vida para o diagnóstico paralisia cerebral.http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_70.pdf<http://www.revistaneurociencias.com.br/edicoes/2004/RN%2012%2001/Pages%20from%20RN%2012%2001-7.pdf><http://vitormarinho.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/338/Realidade%20Virtual%20na%20Paralisia%20Cerebral.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

DEFERIDO- QUESTÃO ANULADA

Questão 37- Fisioterapeuta (10h NASF e 30h FMS)

Candidato: 343768.

Alegação: Candidata alega em síntese que a questão deve ser anulada.

Decisão: Não assiste razão a recorrente ao alegar que a vertente promoção se ocupa de experiências nas quais o setor saúde tenha papel de destaque, tendo reconhecimento ou que seja único exclusivamente determinante para o processo da promoção da saúde. Lembrando que se ao ampliar o conhecimento e buscas para a definição da promoção, destacamos a intersectorialidade, onde não apenas o setor saúde está presente e sim o envolvimento da educação, o saneamento básico, a habitação, renda, trabalho, alimentação, meio ambiente, o acesso a bens e serviços essenciais, o lazer entre outros determinantes sociais.

A candidata está certa ao descrever que “direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício através de políticas sociais e econômicas e do estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (Brasil, 1988), porém, ainda é definido que estas políticas devem garantir entre outras coisas: alimentação, transporte, trabalho, a renda e o lazer a todos os brasileiros. A inclusão da determinação social do processo saúde - doença, demarca um campo teórico e prático para a Saúde Coletiva, diferente dos movimentos que o precederam. (Berlinguer, 1988; Brasil, 1988; Westphal, 1992, Carvalho, 2005).

Sendo assim, tendo o amplo conhecimento do que realmente é prevenção e onde se encaixa, e do conhecimento de promoção e ao que se estende, a questão será mantida.

Referências:

<http://www.scielosp.org/pdf/icse/v7n12/v7n12a07.pdf>

<file:///C:/Users/cirowanderley/Downloads/Hist%C3%B3ria%20do%20Conceito%20de%20Sa%C3%BAde%20no%20Brasil%20.pdf>

INDEFERIDO-QUESTÃO MANTIDA

Questão 30- Fonoaudiólogo

Candidato: 349255

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa considerada errônea sofreu mudanças mínimas na palavra o que veio a induzir ao erro, por levar o candidato a achar que era um erro de digitação. Alternativa B contém “doença de Mennber” e o correto seria “doença de Meniere”.

Decisão: Banca avalia questão e recurso, mantendo-a, uma vez que a palavra Meniere e Mennber são bem diferentes, não sendo apenas uma letra trocada. E sendo as demais alternativas corretas, conseqüentemente esta a única incorreta, sendo a única a ser assinalada.

Referência Bibliográfica:

SAUDE AUDITIVA BRASIL. Potenciais evocados auditivos de tronco encefálico-PEATE. s.a. Disponível em: http://www.saudeauditivabrasil.org.br/pdf/diagnostico/protocolo_PEATE.pdf

INDEFERIDO-QUESTÃO MANTIDA

Questão 40- Professor de Artes

Candidato: 373397

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

- que a imagem presente na questão não era nítida.

Decisão: Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada (e certa) é a alternativa “C”.

A solução da demanda apresentada pelo candidato deveria se dar no dia da realização da Prova Objetiva do presente certame, sendo que o edital CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Itaperiú/SC, no item 10.7 deixa claro que:

“...A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e ou no cartão resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.”

Verificando a ata da sala onde o candidato realizou a prova não foi localizada qualquer reclamação em relação ao caderno de provas/resolução da questão. Além disso, todos os cadernos de provas de Professor de Artes eram exatamente iguais, e não houveram quaisquer outras reclamações a respeito.

Referência Bibliográfica:

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú/SC.

INDEFERIDO-QUESTÃO MANTIDA

Questão 33- Professor de Educação Física

Candidato: 340265

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, apresentando conceitos de psicomotricidade, nada requereu.

Decisão: Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada (e certa) é a alternativa “D”.

- na perspectiva desenvolvimentista, o

“...o movimento é o principal meio e fim da Educação Física” (Darido :2001,10), já na perspectiva renovadora da psicomotricidade , o movimento é tratado numa proposição de “... de um modelo pedagógico fundamentado na interdependência”

- é importante notar que o mesmo autor citado pelo candidato Darido (2001), em linhas subsequentes, em especial no item “2.3 – Desenvolvimentista”, na página 10, considera que:

“Os autores desta abordagem (abordagem desenvolvimentista) defendem a idéia de que o movimento é o principal meio e fim da Educação Física, propugnando a especificidade do seu objeto. Em suma, uma aula de Educação Física deve privilegiar a aprendizagem do movimento, embora possam estar ocorrendo outras aprendizagens em decorrência da prática das habilidades motoras.”

Referência Bibliográfica:

Perspectivas em Educação Física Escolar, Niterói, v. 2, n. 1 (suplemento), 2001.

INDEFERIDO-QUESTÃO MANTIDA
